



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 07/05/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./490/2023, e obteve o seguinte resultado:

43ª Sessão Ordinária:

Turno Único - **Aprovado.**

10ª Sessão Extraordinária:

Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

